



11 - **0199391-27.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara Cível. Apelante: Francisca Andreia Silva Ferreira. Advogado: Jose Orisvaldo Brito da Silva (OAB: 21292/CE). Advogada: Ana Claudia Maia de Alencar Melo (OAB: 6994/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

12 - **0000317-57.2018.8.06.0120 - Apelação Cível** - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Apelante: Manuel Marques Carneiro. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

13 - **0014115-91.2016.8.06.0173 - Apelação Cível** - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wagner Barreira Filho (OAB: 1301/CE). Advogada: Gladys Craveiro Barreira (OAB: 2450/CE). Advogado: Wagner Turbay Barreira Neto (OAB: 13109/CE). Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Advogado: Edgar Belchior Ximenes Neto (OAB: 23791/CE). Advogado: Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues (OAB: 17352/CE). Advogado: Thiago Cordeiro Gondim de Paiva (OAB: 17374/CE). Advogado: Alon Takeuchi de Almeida (OAB: 24354/CE). Advogada: Rachel Almeida de Sousa (OAB: 33687/CE). Advogada: Tatiana Frota Mota Barreira Romcy (OAB: 27900/CE). Advogado: Leonardo Barbosa Pereira (OAB: 22544/CE). Advogado: Breno Silveira Moura Alfeu (OAB: 38726/CE). Apelado: Joaquim Rodrigues de Melo. Advogado: Arlley Fernando da Costa Frota (OAB: 26124/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

Total de processos a julgar: 13

Fortaleza, 18 de maio de 2021.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 05 (cinco) dias do mês de maio ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 15ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato e Francisco Darival Beserra Primo - convocado, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0866018-37.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apte/Apdo: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apte/Apda: Lúcia Daniele Pinheiro. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato renovou a vista anteriormente requerida. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020788-13.2017.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Antônio Nicolau. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retira-lo de pauta. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622607-18.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Sicredi Ceará Centro Norte. Agravado: Agostinho Barbosa Júnior. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidi o eminente Relator retira-lo de mesa. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0144854-18.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA (TÉCNICA DO ART. 942 DO CPC). Apelantes: Beatriz Silva Rodrigo e Vanessa Silva Rodrigo. Apelada: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S/A. Apelados: Fátima Valéria Queiroz Machado Rodrigo e Luca Queiroz Machado Rodrigo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO - convocado Síntese do Julgamento: Reapresentado o processo com a turma estendida, a eminente Relatora ratificou o voto anteriormente proferido. Em seguida, os Deses. Emanuel Leite Albuquerque e Heráclito Vieira de Sousa Neto reiteraram seus votos divergentes. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato abriu uma nova divergência, a qual Des. Emanuel Leite Albuquerque, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e Des. Francisco Darival Bezerra Primo, aderiram. Em observância ao regimento interno, foi designado para lavrar o acórdão o douto Des. Emanuel Leite Albuquerque.

Decisão: "A Turma estendida, por maioria de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator designado". 05 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0123458-87.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Embargado: Ademarino Pereira Ricardo Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, tendo em vista a suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA e o impedimento legal do Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. Encerrada a participação do Exmo. Sr. Des. Francisco Darival Beserra primo, o douto Presidente agradeceu a prestimosa presença de Sua Excelência, que possibilitou o julgamento dos processos anteriormente referidos. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0623936-07.2016.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Devon Investimentos Imobiliários Ltda. Agravada: Integral Engenharia Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator decidiu retira-lo de pauta para melhor exame da matéria. 07 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622003-28.2018.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Marcus Antonius Bezerra da Cunha. Agravadas: Kélia Maria Cunha de Miranda, Isabel Cristina Kowal Olm Cunha, Juliana Olm Cunha, Geórgia Potenza Cunha Moreira e Larissa Olm Cunha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator,



HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 08 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0031040-07.2013.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Shell Brasil Petróleo Ltda. Agravada: Sobral & Palácio Petróleo Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175628-41.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Jaysa - Jatay Pedrosa Automóveis Ltda. Apelado: Condomínio Edifício Nordeste S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Solicitação de preferência e sustentação: Dispensada a leitura do relatório, o advogado da parte apelante, Dr. Afrânio Melo Júnior - (OAB/CE: 7.367), fez sustentação oral no tempo regimental. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017167-83.2017.8.06.0101 DE ITAIPUOCA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Francisco Pereira da Mota. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: O advogado da parte agravada, que havia solicitado sustentação, não compareceu à Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 11 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621144-07.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: L. P. da S. M. Agravado: A. R. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Preferência e sustentação oral: Os advogados de ambas as partes, Dr. Luiz Valdemiro Soares Costa - (OAB/CE: 14.458) e Dra. Ana Maria Tauchmann Rocha Moura - (OAB/CE: 22.389), fizeram sustentação oral, no tempo regimental. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 12 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621463-43.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Grande Moinho Cearense S/A. Agravado: Clécio da Costa Carrah. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, acompanhou a eminente Relatora, no sentido de conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora". 13 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004202-58.2015.8.06.0161/50000 DE SANTANA DO ACARAÚ. Agravante: Banco Rural - em Liquidação Extrajudicial. Agravada: Regina Celis Sabino Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 14 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0138150-23.2017.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Agravada: Ana Paula Sousa Luz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 15 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0901533-36.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Paulo César Holanda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 16 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0158937-44.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Ednardo Veríssimo da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 17 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627342-31.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Sensuality Indústria e Comércio de Confecções Ltda. - ME. Agravada: Telefônica Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 18 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636257-35.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Banco Cifra S/A e Banco BMG S/A. Agravado: Ricardo Justino de Alencar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114992-65.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Apelada: Carine de Sousa Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0182222-66.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: C. N. F. Apelado: C. S. N. F. - Representado por: C. W. da S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 21 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015769-21.2018.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Sebastiana Camelo da Silva. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010720-07.2019.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelante: Adailton Alves de Barros. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007063-12.2018.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Antônio Thiago do Nascimento Melo. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0101130-32.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Mercedes-Benz do Brasil Ltda. Embargado: José Raimundo Pinheiro de Freitas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de



Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 25 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622491-46.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Fundação Petrobras de Seguridade Social PETROS. Agravados: Edmar Benedito de Lima Lassance Cunha, Marinalva Costa Sousa, Wladimir Felício de Araújo Costa e Belarmino Lima Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 26 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0173966-37.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravada: Tatiane da Costa Moraes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 27 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625631-88.2019.8.06.0000 DE BARBALHA. Agravante: Cícero Dário da Silva. Agravado: Manoel Severino da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050284-58.2017.8.06.0071/50000 DE CRATO. Agravante: Unibanco AIG Seguros S/A. Agravado: Daniel Alcântara Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 29 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629160-18.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Antônio Bezerra Peixoto. Agravado: Izauro Fontenele Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para, em observância ao efeito translativo, decretar a nulidade da decisão, nos termos do voto da Relatora. 30 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0141765-60.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Marlene Nonata do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 31 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628910-48.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Bruno Silva Penha. Agravados: B. S. P. F. e A. L. M. P. - Representados por: A. N. M. V. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 32 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633620-14.2020.8.06.0000 DE SOBRAL. Agravante: Raimundo Rodrigues Euzébio. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 33 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0179572-17.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Banco Bradesco S/A e Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Agravado: Odevan Lessa Barreto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 34 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0208655-78.2013.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: José Cleilson Alves Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 35 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0158111-23.2012.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Banco Itaucard S/A. Embargada: Maria do Socorro Teixeira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006036-23.2019.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Elvira Moreira Feitosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0152885-95.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Paulo Henrique Araújo Holanda Montenegro. Apelada: TWKR Informática Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 38 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0167340-60.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Centro Avançado de Diagnóstico e Tratamentos Trajano Almeida Ltda. Apelada: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil CAMED. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0001791-40.2015.8.06.0000/50000 DE AURORA. Agravante: João Paulo Rodrigues dos Santos. Agravada: Transnordestina Logística S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203157-35.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Apelada: Rejane Cardoso da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0507585-21.2011.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco J Safra S/A. Agravada: MB F Assessoria e Serviços Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0013698-67.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: A. Í. E. de O. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 43 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0132231-53.2017.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravados: Ideia de Evento Eireli ME e Ricardo Dreher de Palhano Xavier. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso,



mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 44 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621805-20.2020.8.06.0000/50002 DE FORTALEZA. Embargantes: Fortalece Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Sobi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargada: Roberta Sales Acácio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 45 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624390-45.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Sílvia Dácia de Araújo Melo. Agravada: BB Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 46 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0637035-05.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Ciranda Artigos Domésticos Ltda. Agravada: Antônia Machado Vieira Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009784-08.2017.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Francisco Alves Campos. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050195-51.2020.8.06.0161 DE SANTANA DO ACARAÚ. Apelante: Banco Cifra S/A. Apelado: Francisco Firmino de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002187-22.2018.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Rozier Avelino de Araújo. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011452-82.2017.8.06.0126 DE MOMBÇA. Apelante: Cecília Alves de Oliveira. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 51 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0030607-21.2013.8.06.0091/50000 DE IGUATU. Embargante: Oi Móvel S/A - em Recuperação Judicial. Embargado: José Martins Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027365-43.2007.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Companhia Energética do Ceará COELCE. Apelados: Paulo Ricardo de Sousa e Francisca Rosemary Lima Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 53 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624118-85.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Unimed Cooperativa de Serviços de Saúde dos Vales do Taquari e Rio Pardo Ltda. Embargado: Danilo Oliveira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 54 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626982-96.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Illa Lima de Castro. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 55 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007287-68.2017.8.06.0036/50000 DE ARACOIABA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Luís Lairton da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005324-30.2018.8.06.0120 DE MARCO. Apelante: Antônio Lisboa do Nascimento. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 57 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0621863-23.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: M. C. G. V. - Repr. Legal: Sandra Maria Gonçalves da Silva. Embargado: J. O. V. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0907473-79.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: GSC Engenharia Ltda EPP. Apelado: Banco Bradesco Cartões S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000750-79.2017.8.06.0190/50000 DE QUIXADÁ. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: José Alves de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171127-97.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apte/Apda: Elen Alves de Araújo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pela Companhia Energética do Ceará ENEL, e negar provimento ao interposto Elen Alves de Araújo, tudo nos termos do voto do Relator. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0176117-34.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria do Socorro da Silva. Apelada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe



parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002687-24.2016.8.06.0073 DE CROATÁ. Apte/ Apda: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apte/Apda: Maria Rosani de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006337-31.2014.8.06.0047 DE BATURITÉ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Rosa Helena Queiroz de Freitas ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159169-51.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Haroldo Veras Braga. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 65 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636456-57.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: M. M. do N. Agravados: C. P. L. M., e S. M. L., M. M. L. e V. M. L. - Representados por: C. P. L. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0553519-65.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Alberto José Cavalcante Júnior e Alberto José Cavalcante Júnior Comércio de Pescado Ltda. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0624674-19.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Jonas de Sousa Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011015-44.2019.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelante: Nailson Gomes Rodrigues. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0159295-09.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Henrique Santos Ponciano. Apelada: Omni S/A Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0170177-30.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Transposul Transportes Ltda. Apelada: FM Importação e Exportação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0264867-75.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: S. P. da S. F. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014373-80.2020.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: R. B. do N. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620491-05.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Terezinha Pinheiro Cavalcante Representantes legais: Maria Auxiliadora Cavalcante Pinheiro, Caio Victor Pinheiro Melo, Rosângela Maria Cavalcante Pinheiro e Helder Pinheiro Teles de Vasconcelos. Agravada: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - Fundação ASSEFAZ. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO em virtude da suspeição declarada pela Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 74 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622043-73.2019.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Prontocárdio Pronto Atendimento Cardiológico S/C Ltda - (em Recuperação Judicial). Embargada: Linemed Comércio de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 75 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0162236-29.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Odete de Sousa Pereira. Embargado: Banco J. Safra S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005132-93.2017.8.06.0068 DE CHOROZINHO. Apelante: M. M. M. Apelado: C. L. da C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005529-17.2019.8.06.0155 DE QUIXERÉ. Apelante: João Eudes de Lima. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0196680-49.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ciaxares Alves Cipriano. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0164510-29.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Telefônica do Brasil S/A. Apte/Apda: Fabiana D'aguiar Serra Villar. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pela Telefônica do Brasil S/A, e negar provimento ao interposto por Fabiana Daguiar Serra Villar, tudo nos termos do voto do Relator. - RESUMO



DOS TRABALHOS: Antes de encerrar os trabalhos a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima propôs voto de parabéns ao Ilmo Sr. Marcelo Sales Cavalcante, em virtude do seu natalício. Na sequência, os eminentes Desembargadores propuseram votos de pesar e solidariedade ao Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, extensivo a toda família, pelo falecimento do seu irmão. Na sequência, a Câmara homenageou o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato pela passagem do aniversário de Sua Excelência. Os votos foram aprovados à unanimidade, acostando-se as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira Procuradora de Justiça e Dra. Antonilsa Irene Vieira Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreeve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 2ª Câmara de Direito Privado

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0121201-02.2009.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza - Agravante: Banco do Brasil S/A - Agravado: Gregório Valmir de Deus Barros - - 1. Compulsando os autos, verifiquei que a matéria envolvida possui repercussão geral, de acordo com o julgamento do Supremo Tribunal Federal no REs de nsº 632.212 (Tema 285) e 631.363 (Tema 284), restando, por isso, a apreciação da lide temporariamente prejudicada. 2. Isto posto, determino o sobrestamento do feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. 3. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Recursos Cíveis para os necessários expedientes, devendo ser renovada a conclusão a este Relator quando transcorrido o prazo acima mencionado. 4. Expedientes necessários. Fortaleza, 14 de maio de 2021 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE) - Erica Torres Passos (OAB: 17042N/CE)

Nº 0621306-02.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: F. A. M. de O. - Agravado: P. L. F. de O. - Agravada: S. V. F. de O. - Agravado: M. E. F. de O. R. P. V. L. F. de O. - - 14. Ante todo o exposto, entendo não se encontrarem satisfeitos, de plano, os requisitos autorizadores da medida postulada, motivo pelo qual, INDEFIRO o pedido de concessão de efeito suspensivo. 15. Oficie-se ao juízo a quo, sobre os termos desta decisão. 16. Abra-se vista dos autos à douta Procuradoria-Geral de Justiça para emissão de parecer. 17. Expedientes necessários. Fortaleza, 13 de maio de 2021 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: João Deodato Cirino Diogenes Carvalho (OAB: 26009/CE) - Evandro Moises Ferreira Filho (OAB: 12737/CE) - Handson Levi Coelho Bezerra (OAB: 37468/CE) - Ana Clara do Nascimento Sousa (OAB: 39084/CE) - Defensoria Pública do Estado do Ceará

Nº 0623185-44.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Antônio Moita Trindade - Agravada: Antônia Katiúscia Nogueira Lima - - 10. Por tais razões, DEFIRO EM PARTE o efeito suspensivo requestado, para determinar que o Juízo a quo se pronuncie sobre as teses levantadas como omissas. 11. Oficie-se ao juízo a quo acerca do teor deste decisum. 12. Após, diante das alegações de possível conduta criminosa, intime-se a PGJ para oferta de parecer. 13. Expedientes necessários. Fortaleza, 14 de maio de 2021 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: Antônio Moita Trindade (OAB: 3043/CE) - Lara Gonçalves de Oliveira Pinheiro (OAB: 36784/CE)

Nº 0623290-21.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL - Agravado: Francisco Jhon Rodrigues Lima - - À vista do exposto, evidenciado perigo de dano reverso, INDEFIRO o pedido liminar de efeito suspensivo. Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.019, II, do CPC). Dê-se ciência ao Juízo a quo do inteiro teor da presente decisão. Oportuna conclusão. Intimem-se e cumpra-se. Fortaleza, 15 de maio de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA Relator - Advs: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE) - Teresinha Alves de Assis (OAB: 35719/CE)

Nº 0623660-97.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Maracanaú - Agravante: Anaua Luamy Lima da Silva - - Ante o exposto, hei por bem deferir o pedido de atribuição de efeito ativo/suspensivo ao recurso, sustentando os efeitos da decisão impugnada até o julgamento de mérito deste agravo. Intime-se a parte agravada para contrarrazões. Dê-se imediata ciência ao Juízo a quo do inteiro teor da presente decisão. Oportuna conclusão. Intimem-se e cumpra-se. Fortaleza, 17 de maio de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA Relator - Advs: Marcelo Costa da Silva (OAB: 43205/CE)

Nº 0623931-09.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Quixeramobim - Agravante: F. R. da S. - Agravado: T. R. N. da S. R. P. S. M. do N. - Agravada: S. M. do N. - - 8. Forte em tais razões, ante a falta de probabilidade do direito alegado pelo recorrente, INDEFIRO o pedido de efeito suspensivo ativo. 9. Intime-se a parte contrária para apresentar as contrarrazões no prazo legal e, após, dê-se vistas dos autos a PGJ. Após, voltem-me conclusos. 10. Expedientes necessários. Fortaleza, 14 de maio de 2021. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: Maria Conceição Lima Martins (OAB: 398856/SP) - Raísa Macario Tavares (OAB: 31525/CE) - Vanessa do Carmo Nascimento (OAB: 27349/CE)

Nº 0625413-89.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Geraldo Feitosa Pessoa de Carvalho - Agravante: Flávio Feitosa Pessoa de Carvalho - Agravante: Maria da Glória Feitosa Pessoa Bastos - Agravado: Moura Revendedora de Petróleo Ltda. - Agravado: PAULO ROBERTO PINHEIRO DE MOURA - Agravada: Larissa Fontenelle de Moura - Agravado: Pedro Paulo Soares de Moura - Agravada: Maria Aloide Pinheiro de Moura - - 7. Assim, considerando a distribuição pretérita de agravo de instrumento interposto em face de processo conexo a este ao eminente Des. Francisco Bezerra Cavalcante, integrante desta 4ª Câmara de Direito Privado, hei por bem determinar a redistribuição do presente feito a essa relatora, em conformidade às disposições regimentais deste Tribunal. 8. Expediente necessário, com a devida urgência. Fortaleza, 14 de maio de 2021 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Advs: Nathalia Damasceno